



**ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UMARI/CE:**

Aos 14 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:43 da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111º, conjugado com o artigo 119º, § 2º do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 07/05/2026. Após a discussão a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário, Sr. Klebson Pereira Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas, conforme o artigo 123 do Regimento Interno. **EXPEDIENTE EXPEDIDO: Autografo de Lei nº009/2026, de 30 de abril de 2026,** que, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REGULAMENTAR E CONTRATAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE UMARI QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR EM MUNICÍPIOS ADJACENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Autografo de Lei nº010/2026, de 30 de abril de 2026,** que, "PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 227, DE 18 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Autografo de Lei nº011/2026, de 30 de abril de 2026,** que, "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL DE DIGNIDADE MENSTRUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.214, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Autografo de Lei nº012/2026, de 30 de abril de 2026,** que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, AUTORIZA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Oficio nº013/2026,**



Umari/CE, 08 de maio de 2026, que, "ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ANEXO, A INDICAÇÃO N°008/2026 E A INDICAÇÃO N°009/2026, EM AMBAS DE AUTORIA DA VEREADORA ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE (PT); **Ofício n°014/2026, Umari/CE, 08 de maio de 2026**, que, "ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ANEXO, O REQUERIMENTO N°004/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, ERISMAR RODRIGUES DE LIMA (PDT); **Ofício n°015/2026, Umari/CE, de 11 de maio de 2026**, que, "CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: Ofício n°021/2026 - GAB/P.M.U, Umari/CE 11 de maio de 2026**, que, "SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"; **Lei n°461, de 11 de maio de 2026**, que, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REGULAMENTAR E CONTRATAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE UMARI QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR EM MUNICÍPIOS ADJACENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Lei n°462, de 11 de maio de 2026**, que, "PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE APROVADO PELA A LEI MUNICIPAL N°227, DE 18 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Lei n°463, de 11 de maio de 2026**, que, "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL DE DIGNIDADE MENSTRUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°14.214, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Lei n°464, de 11 de maio de 2026**, que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE AUTORIZA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: Ofício n°01/2026, Umari-CE de 11 de maio de 2026, Associação Umariense de Apicultura (Assoapu)**, que, "SOLICITAÇÃO DE USO DA TRIBUNA LIVRE PARA APRESENTAR O TRABALHO REALIZADO PELA ASSOAPU"; **Ofício n°0001/2026, Fortaleza, 12 de maio de 2026**, que, " CONVITE PARA INAUGURAÇÃO DA SEDE DO FÓRUM ESTADUAL DE INSTÂNCIAS DE MULHERES DE PARTIDOS POLITICOS -CEARÁ"; **Ofício/Gab/Dep. YuriDoParedão/N°0243/2026, Brasília/DF, 13 de maio de 2026**, que, "EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO: C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) E, C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO), Parecer Misto n°012/2026, de 06 de maio de 2026**, que, "PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N°012/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026, DO PODER EXECUTIVO"; **C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) E, C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO), Parecer Misto n°013/2026, DE 06 de maio de 2026**, que, "PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N°013/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026, DO PODER EXECUTIVO"; **C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) E, C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO), Parecer**



Misto nº014/2026, de 06 de maio de 2026, que, "PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº014/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO". E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Lombardo Wilfrido,** que saudou a todos, e fez o uso da palavra para pedir apoio ao seu requerimento e solicita que as leis sejam devidamente cumpridas no Município de Umari, relata a situação preocupante da CE, que se encontra com muitos buracos, e pede ao senhor prefeito que solicite ao Governo do Estado a realização de reparos urgentes na rodovia, também solicita melhorias e recuperação da estrada que liga Umari a Triunfo/PB, bem como das demais estradas do Município, agradeceu a todos os deputados que têm destinado recursos para o Município de Umari, contribuindo para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população. Por fim, agradece ao senhor prefeito por ter conseguido uma ensiladeira para atender os agricultores do município, fortalecendo o trabalho no campo e oferecendo mais apoio ao homem do campo. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Francisco Herly,** que saudou a todos, e fez o uso da palavra para agradecer ao Deputado Yuri do Paredão pela destinação de R\$ 2 milhões e 800 mil para o Município de Umari, investimento importante para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população, também pede mais atenção dos pais em relação aos jovens que trafegam em alta velocidade, colocando suas vidas e a de outras pessoas em risco. Por fim pede reparo na estrada do Sítio Trapear e Sítio Alegre, como também na estrada que liga Umari a Triunfo/PB. Em seguida. O Sr. Presidente concedeu a palavra para a **Vereadora Maria do Socorro,** que saudou a todos, e fez o uso da palavra para reforçar o pedido para que os pais orientem seus filhos em relação à alta velocidade em que estão andando na cidade, colocando suas vidas em risco, também pede que sejam instaladas as câmeras de segurança no hospital, ainda com a palavra, parabeniza o Senhor Prefeito pela aquisição da máquina para os agricultores e solicita o reparo nas estradas do Sítio Trapiá. Por fim, lamenta ainda a situação da CE que liga Baixio a Ipaumirim, que se encontra em situação intrafegável. Em seguida. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Klebson Izidro,** que saudou a todos, e fez o uso da palavra para relatar a situação preocupante da CE que liga os municípios de Baixio e Ipaumirim, destacando o péssimo estado da via e solicitando



ao Governo do Estado que realize, com urgência, um reparo digno para garantir melhores condições de tráfego e segurança à população, Na ocasião, agradeceu a todos os deputados que têm destinado recursos para o município de Umari, além de parabenizar o trabalho do Prefeito Municipal, ressaltando o empenho constante na busca por melhorias e pelas diversas obras que estão chegando no Município, também destacou que, em breve, terão início os calçamentos das ruas que ainda faltam no distrito de Pio X. Por fim, solicitou reparos nas estradas vicinais do município em geral, bem como melhorias na iluminação pública do distrito de Pio X. O Senhor Presidente Declarou encerrada a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente coloca em Única discussão/votação o **Requerimento nº005/2026, Umari/Ce em 06 de maio de 2026, de autoria do Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT)**, que, "SOLICITANDO CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS (REDUTORES DE VELOCIDADE), COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO NA RUA 3 DE AGOSTO, NO TRECHO QUE FOI DOTADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MAIS PRECISAMENTE NO ENTRONCAMENTO DA RUA 3 DE AGOSTO COM A RUA ALTO SANTOS NAS PROXIMIDADES DA ARENINHA, E NO ENTRONCAMENTO DA 3 DE AGOSTO COM A CE-284". Após a discussão, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida O Senhor Presidente **coloca em 1ª discussão/votação o Projeto de Lei nº012, de 14 de abril de 2026, do Poder Executivo**, que, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida O Senhor Presidente **coloca em 1ª discussão/votação o Projeto de Lei nº013, de 30 de abril de 2026, do Poder Executivo**, que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO 2º(SEGUNDO) ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO DE CONSÓRCIO (PROTOCOLO DE INTENÇÕES) DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida. O Senhor Presidente **coloca em 1ª discussão/votação o Projeto de Lei nº014, de 11 de maio de 2026, do Poder Executivo**, que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES A LEI MUNICIPAL Nº452, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DE CERTAMENTE PÚBLICO E EXIGÊNCIAS PARA O INGRESSO NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o



artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em seguida, logo após o término da sessão ordinária de hoje, 14 de maio do corrente ano, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento, e demais edis.

1. **PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** 

2. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO:** 

3. **VICE-PRESIDENTE: LOMBARDO WILFRIDO LEITE:** 

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA: MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO:** 

5. **FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:** 

6. **CICERO VIANA ALENCAR:** 

7. **DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELIS:** 

8. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:** 

9. **ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE:** 